

DECRETO Nº 581/2015,

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Decreta Prorrogação do Recesso Municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Nº 605/1949...

DECRETA:

Art. 1º. Decreta Prorrogação do Recesso Municipal, do dia 04 de janeiro de 2016 ao dia 08 de janeiro de 2016, retornando as suas atividades normais no dia 11 de janeiro de 2016 (Segunda-Feira).

Art. 2º - Os serviços essenciais do Município como saúde nos serviços de emergência, limpeza urbana, obras e coleta municipal não sofrerão paralisação, devendo funcionar normalmente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: 31 / 12 / 2015



Secretário de Administração
William Paiva da Silva

Secretário de Administração
Decreto Nº 510/2015